

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.812/2024**

Renova o credenciamento do Centro Educacional Oceano Atlântico, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.311/2024 (Processo E-docs nº. 2023-BL9KS/CEE-ES nº. 161/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-04-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Educacional Oceano Atlântico, situada na Avenida Antônio Almeida Filho, Quadra, nº. 56, Bairro Praia de Itaparica, município de Vila Velha, ES, mantida pela Escola D'Ávila Ltda.-ME, CNPJ nº. 03.715.242/0001-50, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Vitória, ES, 11 de abril de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de abril de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação